



INTERESSADA: AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE ARCOVERDE (AESA)  
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE ARCOVERDE (CESA)  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO DO CURSO DE  
LICENCIATURA EM BIOLOGIA COM ALTERAÇÃO DA  
MATRIZ CURRICULAR  
RELATORA: CONSELHEIRA MARIA DO CARMO TINOCO BRANDÃO  
PROCESSO Nº 14000110005178.000132/2020-24

*Publicado no DOE de 25/08/2021 pela  
Portaria SEE nº 4220 de 24/08/2021.*

**PARECER CEE/PE Nº 050/2021-CES**

**APROVADO PELO PLENÁRIO EM 07/07/2021.**

## 1 RELATÓRIO

O Diretor do Centro de Ensino Superior de Arcoverde (CESA), Instituição mantida pela Autarquia do Ensino Superior de Arcoverde (AESA), por meio do Ofício nº 12/2020, protocolado neste Conselho, solicitou a Renovação do Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Biologia, sendo este Processo registrado sob o nº 14000110005178.000132/2020-24 e entregue a esta relatoria em 03.09.2020.

O pedido foi instruído com toda a documentação exigida segundo orientação da Resolução CEE- PE nº 01/2017, no artigo 37, hora destacamos o Alvará de Localização e Funcionamento com validade até 04/08/2021.

O Curso de Licenciatura em Biologia do Cesa, teve seu último Reconhecimento obtido por meio do Parecer CEE/PE Nº 062/2017 – CES, do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco, conforme Portaria SEE nº 6528/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 13/07/2017.

## 2 ANÁLISE

### 2.1 Comissão de Verificação das Condições de oferta do Curso

Após análise inicial e observada a regularidade do Processo, essa relatora solicitou ao Presidente do Conselho, a nomeação da Comissão de Verificação da oferta do Curso.

A Comissão foi nomeada sob a Portaria CEE-PE nº 22/2020 no dia 16 de outubro de 2020, sendo composta pelos seguintes especialistas: Rosângela Estevão Falcão, graduada em Medicina Veterinária pela Universidade Federal Rural de Pernambuco, mestre em Ensino de Ciências pela Universidade Federal Rural de Pernambuco e doutora em Biociência Animal pela Universidade Federal Rural de Pernambuco; Elisângela Ramos Castanha, graduada em Ciências Biomédicas pela Universidade Federal de Pernambuco, mestre em Biotecnologia de Produtos Bioativos pela Universidade Federal de Pernambuco, doutora em Biomedical Science - University of South Carolina e pós doutorado em Biologia, ambas professoras da Universidade de Pernambuco (UPE) e a Conselheira Maria do Socorro Rodrigues dos Santos representando este Conselho.

A Instituição solicitou dispensa da visita *in loco*, conforme art. 23, §3º, da Resolução CEE/PE nº 01/2017, por meio do Ofício nº 16/2020 de 16 de outubro de 2020. A solicitação foi aprovada pela Câmara de Educação Superior (CES) em 22 de outubro de 2020.

A reunião da Comissão de Verificação com a Instituição de Ensino foi realizada de forma virtual, através do Google Meet, em 14 de dezembro de 2020. A mesma contou com a presença do coordenador do Curso, Prof. José Pereira do Nascimento Filho, do diretor do Cesa, Franklin Santos Freire, com os docentes do Curso de Biologia, 16 alunos bolsistas do

PIBID e 48 alunos bolsistas da Residência Pedagógica. Os professores relataram o evidente progresso do Curso, em especial no que diz respeito aos trabalhos de pesquisa e de extensão desenvolvidos pelos alunos. Entre as experiências extensionistas, destacaram trabalhos voltados para a comunidade regional, envolvendo desafios ambientais e trabalhos de assessoria e intervenção em escolas públicas da região.

Nas disciplinas de estágio, destacaram a interdisciplinaridade, onde professores trabalham conteúdos correlatos de forma integrada, além do estímulo aos alunos na participação de eventos relacionados aos diversos temas do Curso de Biologia, sendo citado, entre outros, o Congresso de Ensino e Pesquisa, que acontece semestralmente, a Semana de Extensão e os Seminários de Biologia, todos esses eventos considerados para as horas de Atividades Complementares dos alunos.

Segundo a Comissão de Verificação atualmente o Curso de Licenciatura em Biologia conta com cerca de 112 alunos, distribuídos do primeiro ao oitavo período, e que os mesmos têm participação efetiva nas decisões administrativas da AESA/CESA, por meio de representantes de classes.

## 2.2 Projeto Pedagógico do Curso (PPC)

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Licenciatura em Biologia, foi refeito, por solicitação da Comissão de Verificação da Oferta do Curso para se adequar à legislação vigente, principalmente, em atendimento à Resolução CNE/CP nº 02/2019 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação), e também, a Resolução CNE/CES nº 07/2018 que Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE.

A Comissão de Verificação da Oferta do Curso solicitou, ainda, que a IES atualizasse as ementas das disciplinas e apresentasse a formação do Núcleo Docente Estruturante (NDE).

A AESA atendeu às solicitações por meio dos Ofícios nº 01/2021, em 21/01/2021 e nº 03/2021 em 22/02/2021.

O PPC, apresentado, demonstrou coerência, sendo destacado às dimensões de ensino, pesquisa e extensão implementadas e sendo coerentes com o perfil de egresso do Curso.

No que tange aos conteúdos pertinentes às políticas educacionais, o PPC cumpre as seguintes Leis/Resoluções:

- Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008 - História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, sendo vivenciada na disciplina de Relações de Gênero, Classe e Etnia;
- Lei nº 9.795 de 27 de abril de 1999 que dispõe sobre a Educação Ambiental;
- Resolução CNE/CP nº 2, de 15 de junho de 2012 sobre Educação Ambiental e Sustentabilidade, sendo trabalhada em projetos desenvolvidos ao longo do Curso e nas disciplinas Direito Ambiental e Biogeografia e,
- Resolução CNE/CP nº 1 de 30 de maio de 2012 que trata sobre Educação e Direitos Humanos, vivenciada de forma interdisciplinar e na disciplina de Ética e Cidadania.

O Curso tem a duração mínima de 04 (quatro) anos, em regime de crédito, distribuído em 08 (oito) semestres, *no horário noturno*, com uma carga horária total de **3.240 (três mil e duzentos e quarenta) horas-aula**.

A avaliação da aprendizagem é feita por componente curricular, baseada em competências, habilidades e conteúdos desenvolvidos e o estudante deve alcançar 75% (setenta e cinco por cento) de frequência às aulas teóricas e práticas.

## Matriz Curricular Vivenciada

1º PERÍODO		CH	CT	T	C	P	C
Citologia		60	04	60	04	-	-
Química Geral		60	04	60	04	-	-
Histologia e Embriologia		60	06	60	04	30	02
Filosofia da Educação		60	04	60	04	-	-
Matemática para Biólogos		30	02	30	02	-	-
Prática Pedagógica I		60	02	30	02	-	-
Atividades Acadêmicas – Científico – Culturais		25	-	-	-	-	-
TOTAL		355	22	300	20	30	02
2º PERÍODO		CH	CT	T	C	P	C
Fisiologia Humana		60	04	60	04	-	-
Química Inorgânica		60	04	60	04	-	-
Anatomia Humana		60	04	60	04	-	-
Sociologia da Educação		60	04	60	04	-	-
Ética e Cidadania		30	02	30	02	-	-
Prática Pedagógica II		30	02	30	02	-	-
Atividades Acadêmicas – Científico – Culturais		25	-	-	-	-	-
TOTAL		325	20	300	20	0	0
3º PERÍODO		CH	CT	T	C	P	C
Bioestatística		30	02	30	02	-	-
Genética Mendeliana		60	04	60	04	-	-
Química Orgânica		60	04	60	04	-	-
Psicologia do Desenvolvimento		60	04	60	04	-	-
Metodologia da Pesquisa		60	04	60	04	-	-
Prática Pedagógica III		45	03	30	02	15	01
Atividades Acadêmicas – Científico – Culturais		25	-	-	-	-	-
TOTAL		340	21	300	20	15	01
4º PERÍODO		CH	CT	T	C	P	C
Zoologia Geral		90	06	60	04	30	02
Genética Evolutiva		60	04	60	04	-	-
Bioquímica		60	04	60	04	-	-
Libras		30	02	30	02	-	-
Psicologia da Aprendizagem		60	04	60	04	-	-
Prática Pedagógica IV		45	03	30	02	15	01
Atividades Acadêmicas – Científico – Culturais		25	-	-	-	-	-
TOTAL		370	23	300	20	45	03
5º PERÍODO		CH	CT	T	C	P	C
Didática Geral		60	04	60	04	-	-
Zoologia dos Invertebrados		90	06	60	04	30	02
Organização e Din. da Educação Básica		60	04	60	04	-	-
Parasitologia		60	04	45	03	15	01
Microbiologia		60	04	45	03	15	01
Prática Pedagógica V		60	04	30	02	30	02
Atividades Acadêmicas – Científico – Culturais		25	-	-	-	-	-
TOTAL		415	26	300	20	90	06
6º PERÍODO		CH	CT	T	C	P	C
Zoologia dos Vertebrados		90	06	60	04	30	02
Botânica Morfológica		90	06	60	04	30	02
Biofísica		30	02	30	02	-	-
Gestão Educacional		30	02	30	02	-	-
Avaliação Educacional		30	02	30	02	30	02

Prática Pedagógica VI	60	04	30	02	75	05
Estágio Supervisionado I	135	09	60	04	-	-
Atividades Acadêmicas – Científico – Culturais	25	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>490</b>	<b>31</b>	<b>300</b>	<b>20</b>	<b>165</b>	<b>11</b>
<b>7º PERÍODO</b>	<b>CH</b>	<b>CT</b>	<b>T</b>	<b>C</b>	<b>P</b>	<b>C</b>
Ecologia Geral	60	04	60	04	-	-
Botânica Fisiológica	90	06	60	04	30	2
Biogeografia	30	02	30	02	-	-
Educação Inclusiva	30	02	30	02	-	-
Prática Pedagógica VII	90	06	60	04	30	2
Estágio Supervisionado II	135	09	60	04	75	5
Atividades Acadêmicas – Científico – Culturais	25	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>460</b>	<b>29</b>	<b>300</b>	<b>20</b>	<b>135</b>	<b>9</b>
<b>8º PERÍODO</b>	<b>CH</b>	<b>CT</b>	<b>T</b>	<b>C</b>	<b>P</b>	<b>C</b>
Ecologia de Populações	60	04	60	04	-	-
Educação Ambiental	45	03	30	02	15	01
Botânica Sistemática	90	06	60	04	30	02
Trabalho de Conclusão de Curso	60	04	60	04	-	-
Prática Pedagógica VIII	45	03	30	02	15	01
Estágio Supervisionado III	135	09	60	04	75	05
Atividades Acadêmicas – Científico – Culturais	25	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>460</b>	<b>29</b>	<b>300</b>	<b>20</b>	<b>135</b>	<b>9</b>

<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>	<b>3.215h</b>
<b>CARGA HORÁRIA FORMATIVA ESTRUTURADA</b>	<b>2.205h</b>
<b>CARGA HORÁRIA PRÁTICA + ESTÁGIO</b>	<b>810h</b>
<b>CARGA HORÁRIA DE ATIVIDADES TEÓRICO – PRÁTICAS</b>	<b>200h</b>

A seguir encontra-se a **Matriz Curricular Proposta**, conforme Resolução CNE/ CP nº 2 de 2019.

<b>1º Período</b>						
<b>Disciplina</b>	<b>CH</b>	<b>CT</b>	<b>T</b>	<b>C</b>	<b>P</b>	<b>C</b>
Citologia	60	4	60	4		
Química Geral	60	4	60	4		
Metodologia da Pesquisa	60	4	60	4		
Filosofia da Educação	30	2	30	2		
Didática Geral	30	2	30	2		
Prática Pedagógica I	60	4	30	2	30	2
Curricularização da Extensão - Minicurso	30	2	30	2		
<b>Total</b>	<b>330</b>	<b>22</b>	<b>300</b>	<b>20</b>	<b>30</b>	<b>2</b>
<b>2º Período</b>						
<b>Disciplina</b>	<b>CH</b>	<b>CT</b>	<b>T</b>	<b>C</b>	<b>P</b>	<b>C</b>
Matemática p/ Biólogos	30	2	30	2		
Química Inorgânica	60	4	60	4		
Histologia e Embriologia	60	4	60	4		
Sociologia da Educação	30	2	30	2		
Ética e Cidadania	30	2	30	2		
Organização e Dinâmica da Educação Básica	60	4	60	4		
Prática Pedagógica II	60	4	30	2	30	2
Curricularização da Extensão - Minicurso	30	2	30	2		
<b>Total</b>	<b>360</b>	<b>24</b>	<b>330</b>	<b>22</b>	<b>30</b>	<b>2</b>
<b>3º Período</b>	<b>CH</b>	<b>CT</b>	<b>T</b>	<b>C</b>	<b>P</b>	<b>C</b>

Disciplina						
Bioestatística	30	2	30	2		
Anatomia Humana	60	4	60	4		
Química Orgânica	60	4	60	4		
Psicologia do Desenvolvimento	60	4	60	4		
Fisiologia Humana	60	4	60	4		
Prática Pedagógica III	60	4	30	2	30	2
Curricularização da Extensão - Minicurso	45	3	45	3		
<b>Total</b>	<b>330</b>	<b>25</b>	<b>345</b>	<b>23</b>	<b>30</b>	<b>2</b>
<b>4º Período</b>	<b>CH</b>	<b>CT</b>	<b>T</b>	<b>C</b>	<b>P</b>	<b>C</b>
Disciplina						
Biofísica	45	3	30	2	15	1
Genética Mendeliana	60	4	60	4		
Bioquímica	60	4	60	4		
Microbiologia	45	3	30	2	15	1
Psicologia da Aprendizagem	60	4	60	4		
Prática Pedagógica IV	30	2	30	2		
Curricularização da Extensão - Minicurso	45	3	45	3		
<b>Total</b>	<b>345</b>	<b>23</b>	<b>315</b>	<b>21</b>	<b>30</b>	<b>2</b>
<b>5º Período</b>	<b>CH</b>	<b>CT</b>	<b>T</b>	<b>C</b>	<b>P</b>	<b>C</b>
Disciplina						
Genética Evolutiva	60	4	60	4		
Zoologia Geral	60	4	60	4		
Parasitologia	45	3	30	2	15	1
Avaliação Educacional	60	4	60	4		
Prática Pedagógica V	60	4	30	2	30	2
Estágio Supervisionado I	135	9	60	4	75	5
Curricularização da Extensão - Minicurso	45	3	45	3		
<b>Total</b>	<b>465</b>	<b>31</b>	<b>345</b>	<b>23</b>	<b>120</b>	<b>7</b>
<b>6º Período</b>	<b>CH</b>	<b>CT</b>	<b>T</b>	<b>C</b>	<b>P</b>	<b>C</b>
Disciplina						
Zoologia dos Invertebrados	60	4	60	4		
Botânica Morfológica	45	3	45	3		
Ecologia Geral	45	3	45	3		
Biogeografia	30	2	30	2		
Libras	30	2	30	2		
Prática Pedagógica VI	30	2	30	2		
Estágio Supervisionado II	135	9	60	4	75	5
Curricularização da Extensão - Minicurso	45	3	45	3		
<b>Total</b>	<b>420</b>	<b>28</b>	<b>345</b>	<b>23</b>	<b>75</b>	<b>5</b>
<b>7º Período</b>	<b>CH</b>	<b>CT</b>	<b>T</b>	<b>C</b>	<b>P</b>	<b>C</b>
Disciplina						
Zoologia dos Vertebrados	60	4	60	4		
Botânica Fisiológica	45	3	45	3		
Ecologia das Populações	45	3	45	3		
Educação Inclusiva	60	4	30	2	30	2
Seminário de OTCC	90	6	30	2	60	4
Prática Pedagógica VII	60	4	30	2	30	2
Estágio Supervisionado III	135	9	60	4	75	5
Curricularização da Extensão - Minicurso	45	3	45	3		
<b>Total</b>	<b>540</b>	<b>36</b>	<b>345</b>	<b>23</b>	<b>195</b>	<b>13</b>
<b>8º Período</b>	<b>CH</b>	<b>CT</b>	<b>T</b>	<b>C</b>	<b>P</b>	<b>C</b>
Disciplina						
Educação Ambiental	45	3	30	2	15	1
Botânica Sistemática	45	3	45	3		
Gestão Educacional	60	4	30	2	30	2
Relações de Gênero, Classe e Etnia	60	4	60	4		
Trabalho de Conclusão de Curso	90	6	60	4	30	2

Prática Pedagógica VIII	60	4	30	2	30	2
Curricularização da Extensão - Minicurso	45	3	45	3		
<b>Total</b>	<b>315</b>	<b>21</b>	<b>225</b>	<b>20</b>	<b>90</b>	<b>6</b>

Carga Horária Específica	1.275
Carga Horária Pedagógica	810
Curricularização da Extensão	330
Carga Horária Prática + Estágio	825
<b>Carga Horária Total</b>	<b>3.240</b>

### 2.3 Corpo Docente e Coordenação do Curso

O Curso de Licenciatura em Biologia é coordenado pelo Professor José Pereira do Nascimento Filho, graduado em Licenciatura Plena em Ciências pela Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) com habilitação em Química e Especialização em Metodologia do Ensino Superior pela AESA/CESA.

O quadro docente é formado por 15 professores, sendo 08 Especialistas, 04 Mestres e 03 Doutores, atendendo ao disposto na Lei Federal nº 9.394/1996, segundo o qual um terço do corpo docente deve possuir qualificação *stricto sensu*.

### 2.4 Instalações e Equipamentos

Segundo relato dos especialistas, atualmente estão em funcionamento para o Curso 08 (oito) salas de aula, que apresentam bom estado de conservação. As salas são equipadas com ventiladores e iluminação adequada; as carteiras encontram-se em bom estado, assim, como os demais mobiliários. Os equipamentos de projeção multimídia para uso dos docentes e os materiais de apoio pedagógico atendem às necessidades do Curso pleiteado.

A IES possui sala da presidência, sala para a diretoria pedagógica, sala de professores, confortável, com armários individuais, secretaria, diretoria, setor de contabilidade / financeiro e todos os demais espaços necessários ao funcionamento administrativo.

No que se refere à acessibilidade as pessoas com deficiência, existem rampas nas entradas das salas de aula e, adequação nos banheiros, tanto feminino, quanto masculino, para o atendimento às necessidades de acesso.

A Aesa conta com laboratórios de anatomia, bioquímica, histologia, citologia, botânica, laboratório de informática e sala de vídeo conferência para atividades específicas do Curso de Biologia. Além disso, o Curso de Licenciatura em Biologia conta também com casa de vegetação para abrigar uma coleção de plantas, que servem como um centro para atividades de pesquisa, ensino e extensão voltadas aos aspectos da botânica.

### 2.5 Biblioteca

A Biblioteca apresenta rampa de acessibilidade, salas para estudo em grupo, acesso à internet com nove computadores à disposição dos alunos para utilização. O acervo bibliográfico específico da área de Biologia perfaz um total de 2.906 (dois mil novecentos e seis) títulos, contando com 6.047 (seis mil e quarenta e sete) volumes.

A IES também utiliza a Biblioteca Virtual Pearson com títulos que abordam mais de 40 áreas do conhecimento e mais de 20 editoras parceiras; sendo de acesso de todos os alunos, através de plataforma digital.

### **3. Conclusão da Comissão**

Considerando que o Centro de Ensino Superior de Arcoverde (CESA) atendeu as exigências formuladas pela Comissão, do ponto de vista das formalidades e da legislação vigente, consideramos que a IES apresenta as condições necessárias para a oferta do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, sendo assim, favorável à sua autorização e funcionamento.

### **4. VOTO**

Por todo o exposto e analisado, somos de Parecer e Voto favoráveis à Renovação do Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Biologia do Centro de Ensino Superior de Arcoverde (CESA) com Alteração da Matriz Curricular, Recredenciado pelo Parecer CEE/PE nº 091/2017-CES, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE), de 11/10/2017, pela Portaria SEE nº 9000/2017, instituição mantida pela Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde (AESAs), inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 11.462.454/0001-09, localizada na Rua Gumercindo Cavalcanti, 420, São Cristóvão, Arcoverde / PE, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 56.512-902, com 80 vagas anuais, em duas turmas de 40 alunos semestrais, no turno noturno, pelo prazo de 05 (cinco) anos contados a partir de 13/09/2020, possibilitando a autarquia amadurecer e estabelecer rotinas laboratoriais e de pesquisas da nova Matriz Curricular.

É o voto. Dê-se ciência à interessada.

### **5 CONCLUSÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões em 05 de julho de 2021.

MARIA IÊDA NOGUEIRA – Presidente

SHIRLEY CRISTINA LACERDA MALTA – Vice-presidente

MARIA DO CARMO TINOCO BRANDÃO – Relatora

ARTHUR RIBEIRO DE SENNA FILHO

MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS

### **6 DECISÃO DO PLENÁRIO**

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 07 de julho de 2021.

**Antonio Henrique Habib Carvalho**  
**Presidente**